



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 50/25

Senhor Presidente,

As Excelentíssimas Vereadoras Josiane de Souza Ferreira e Taís Tânia Pereira Silva , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal avalie com a máxima atenção a possibilidade de contratação de novos Agentes Comunitários de Saúde, fortalecendo a rede de Atenção Básica e garantindo um atendimento mais próximo, contínuo e eficaz à população.

JUSTIFICATIVA:

A saúde pública é um dos pilares da gestão municipal e reflete diretamente o compromisso do poder público com o bem-estar e a dignidade da população. Nesse contexto, os Agentes Comunitários de Saúde desempenham papel fundamental na prevenção de doenças, no acompanhamento das famílias e na construção de uma política de saúde verdadeiramente humanizada.

A crescente demanda por atendimento tem sobrecarregado os 16 Agentes Comunitários de Saúde do Município, responsáveis por cobrir uma população de 7.945 pessoas. Essa situação ameaça a qualidade e a prontidão dos serviços essenciais, com risco de prejudicar o cuidado oferecido à comunidade

A contratação de novos agentes não deve ser vista apenas como uma despesa, mas como um investimento estratégico na saúde preventiva, capaz de reduzir custos futuros com internações e tratamentos mais complexos. Além disso, reforça o compromisso da atual gestão com a valorização do trabalho de base e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às comunidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

Dessa forma, a presente indicação visa contribuir para que o Município continue avançando em direção a uma saúde pública mais eficiente, humana e acessível a todos os cidadãos.

Diante do exposto, as subscreventes pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 16 de outubro de 2025.

Josiane de Souza Ferreira
Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí

Taís Tânia Pereira Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí